

PORTARIA IPREM DB 137/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **ROSEMIRA DE CASTRO SA SILVA**, portadora do CPF nº ***.217.866-**, matrícula 9563, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-13.00, a partir de 22/06/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/06/2023.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios